



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 3/26-DF-HO

**Designa Correição Especial de Transmissão de Acervo, dispõe sobre a suspensão do expediente na
Escrivania de Paz do Município de Erval Velho e dá outras providências.**

MAYARA GOMES PEDROSO, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

o Ato GP n. 199 de 19 de janeiro de 2026, da Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, que outorgou ao Sr. **Wagner Carboni da Silva** a delegação da Escrivania de Paz do Município de Erval Velho, da Comarca de Herval d'Oeste, CNS 105940;

a necessidade de realização da transmissão do acervo da referida serventia;

a inviabilidade de atendimento ao público concomitantemente com os trabalhos de transmissão de acervo;

o disposto no art. 224 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial;

o Despacho n. 10288511 proferido nos Autos n. 0007454-84.2026.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente da Escrivania de Paz do Município de Erval Velho no dia 27 de fevereiro de 2026, abrangendo o atendimento externo e os prazos em curso, para a realização dos trabalhos inerentes à transmissão do acervo ao delegatário Sr. Wagner Carboni da Silva, com início às 9h (nove horas).

Parágrafo único. Os casos urgentes, os atendimentos previamente agendados e as hipóteses legais deverão ser atendidos em regime de plantão, nos termos da normativa vigente.

Art. 2.º Designar o servidor Fernando Bresola Suzin, matrícula 32026, Analista Administrativo e Chefe de Secretaria do Foro, para acompanhar os trabalhos de transmissão do acervo, ficando sob sua responsabilidade a lavratura do relatório da Correição Especial.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se no histórico da serventia, no Sistema de Cadastro do Extrajudicial.

Afixe-se cópia no mural dos átrios do Fórum e na fachada da serventia extrajudicial.

Encaminhe-se cópia às partes envolvidas e ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC, para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico.

Cumpra-se.

Herval d'Oeste, 28 de janeiro de 2026.

MAYARA GOMES PEDROSO

Juiz de Direito e Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Gomes Pedrosa, Juíza de Direito**, em 28/01/2026, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10289577** e o código CRC **BE8A8BC6**.

0009861-34.2024.8.24.0710

10289577v2